

**INDICAÇÃO Nº. 021/2018,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 12 DE MARÇO DE 2018,**  
**AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que sejam implantadas as chamadas "Academias de Idosos" em bairros adjacentes e estratégicos de nossa cidade. Indicamos, desde logo, os seguintes bairros (que entendemos como de maior prioridade dada as suas localizações) para instalação dessas academias, quais sejam: Nosso Teto II e III, Jardim Alto da Boa Vista e Conjunto Habitacional Felipe Antenor Malacrida, onde concentram a maior intensidade das reivindicações da população, neste sentido.

**JUSTIFICATIVA:** São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante as "Academias de Idosos": são evidentes as contribuições às diversas camadas da população, em especial aos mais idosos não só no aspecto esportivo, mas também em outros aspectos sociais. E para o atendimento a presente indicação, à título sugestivo, aconselharíamos que fossem localizados nos bairros indicados por serem estratégicos.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 12 de Março de 2018.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**